



PLANO DE MENTORIA E AÇÃO TUTORIAL

Eu Ajudo!

1. Enquadramento

O programa de mentoria tem o seu enquadramento na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, que refere, no seu ponto 20, que “todas as escolas devem criar um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos”. Este programa identifica “...os alunos que se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares”.

No Plano de Mentoria e Ação Tutorial clarificam-se os critérios e procedimentos para a organização e monitorização do trabalho de mentoria e tutorial, bem como as linhas de atuação desenvolvidas pelas escolas do agrupamento em relação aos alunos e respetivas famílias; a equipa educativa implicada e as medidas para manter uma comunicação eficaz com as famílias, tendo em vista a melhoria do processo de ensino/aprendizagem dos alunos e a promoção da cooperação entre os atores nele implicados.

Em termos gerais, pretende-se a diminuição dos fatores de risco e o alargamento dos fatores de proteção do aluno nos domínios da aprendizagem e das condutas pessoal e social, visando potencializar o seu bem-estar e a sua efetiva adaptação às expectativas académicas e sociais da escola, através da ajuda mútua e com intervenção de toda a comunidade educativa.

Deste modo, no âmbito do desenvolvimento de uma ação educativa de qualidade, importa a implicação dos diversos atores e a mobilização das ações individuais e coletivas, para fornecer aos alunos um conjunto de ferramentas que lhes permitam um sucesso total em toda a sua vida, indo ao encontro do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Importa ainda salientar que o Plano de Mentoria e Ação Tutorial resulta da evolução do Plano de Ação Tutorial, criado no agrupamento em 2014, enquadra-se nas linhas orientadoras do plano de melhoria proposto pela equipa de autoavaliação do agrupamento, e responde às necessidades de melhoria identificadas por esta equipa. Consequentemente, concorre para a estabilidade na aprendizagem e para a efetiva integração dos alunos no contexto escolar.

2. Objetivos gerais do Plano de Mentoria e Ação Tutorial

- Intervir (a nível familiar, escolar, institucional) para melhorar o ensino/aprendizagem;
- Assegurar o acompanhamento dos alunos ao longo do processo educativo;
- Contribuir para o sucesso escolar / educativo;
- Concorrer para a diminuição do abandono e do absentismo escolar;
- Promover o estilo educativo democrático;
- Promover atividades específicas de informação escolar e profissional no domínio dos estudos, formação e atividades profissionais;
- Favorecer a articulação entre a escola e o mundo do trabalho;
- Promover mudanças comportamentais e metodológicas;



- Prevenir comportamentos de risco;
- Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de diálogo e para a melhoria das capacidades comunicativas;
- Reduzir o número de medidas corretivas e sancionatórias;
- Facilitar a integração dos alunos na escola e na turma;
- Contribuir de forma eficaz para o desenvolvimento global do indivíduo;
- Assegurar o apoio ao desenvolvimento de um sistema de relações interpessoais positivas e para a cooperação no interior da escola e entre esta e a comunidade;
- Combater a agressividade, a impulsividade e a indisciplina;
- Promover uma cultura escolar de respeito, igualdade e não violência;
- Estimular o desenvolvimento de atitudes cooperativas no tratamento dos conflitos;
- Diminuir o número de conflitos;
- Levar à aquisição / desenvolvimento de competências socio-emocionais;
- Motivar os pais /educadores para que se sintam competentes e responsáveis;
- Promover os valores da cidadania, humanismo e voluntariado;
- Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente no estabelecimento de metas e objetivos a alcançar, no planeamento das tarefas e atividades escolares e na gestão do tempo de estudo;
- Estimular a autorregulação das aprendizagens.

3. Papel do Diretor de Turma / Professor Titular de Turma

Tendo em consideração que o Diretor de Turma / Professor Titular de Turma é o docente responsável pela coordenação geral das atividades de um determinado Conselho de Turma, bem como pela coordenação e articulação de todo o trabalho pedagógico da turma, com vista ao sucesso educativo, este deve ser o principal interlocutor neste Programa.

Assim, o Diretor de Turma / Professor Titular de Turma (em articulação com o Coordenador de Diretores de Turma / Coordenador dos Titulares de Turma do 1º CEB) procede à planificação das atividades a desenvolver, bem como ao acompanhamento da sua execução, apoiando o par Mentor/Mentorando no desenvolvimento das suas atividades (e tratando do apoio logístico necessário).

Deverá igualmente informar os Encarregados de Educação dos alunos envolvidos das principais vantagens do Programa de Mentoria, esclarecendo eventuais dúvidas sobre o modo de concretização do mesmo.

No caso do par Mentor/Mentorando não pertencerem à mesma turma, deve realizar-se um trabalho colaborativo entre os respetivos Diretores de Turma / Professores Titulares de Turma (e Coordenador de Diretores de Turma / Coordenador dos Titulares de Turma do 1º CEB). Nesta situação, compete ao Diretor de Turma / Professor Titular de Turma do Mentorando planificar as atividades a desenvolver, dando-as a conhecer ao Mentor (e respetivo Diretor de Turma / Professor Titular de Turma).

4. Estratégias de intervenção

O Plano de Mentoria e Ação Tutorial entende-se como uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes atores (alunos, docentes, SPO, CPCJ, GMC, EMAEI, PNPSE e encarregados de educação), com diferentes graus de implicação, com o intuito de minimizar as dificuldades de aprendizagem dos alunos, facilitar a sua integração na escola, atenuar eventuais situações de conflito e, conseqüentemente, evitar o absentismo e o abandono escolar.

Neste sentido, o Plano de Mentoria e Ação Tutorial tem implementado estratégias que passam pelos Serviços de Psicologia e Orientação; pela atribuição de tutorias; pelo projeto Tutoria entre Iguais – “Ter um padrinho é



fixe! / O Meu Padrinho é Fixe!"; pela criação de um Gabinete de Mediação e Convivência; pelo Apoio Pedagógico individualizado, ou em grupo restrito, e pelas medidas do PNPSE: "Estímulo à inteligência socio-emocional e desenvolvimento pessoal" e "Tea, Art & Celebrity".

4.1. Mentoria – Dimensões de intervenção prioritária

A Mentoria e a Tutoria contemplam duas dimensões de intervenção prioritária, que se devem interrelacionar:

4.1.1. Acolhimento e integração

Projeto Tutoria entre Iguais - "Ter um Padrinho é Fixe! / O meu Padrinho é Fixe!"

Atendendo à necessidade de apoiar os alunos com dificuldades de integração em contexto escolar e de prevenir comportamentos de risco, a Direção do Agrupamento de Escolas de Infias implementou o projeto Tutoria entre iguais – "Ter um padrinho é fixe!", importante pela sua função integradora e de responsabilização dos alunos mais velhos sobre os mais novos, bem como pela facilitação da integração dos alunos mais novos, ainda desconhecedores das dinâmicas dos novos ciclos de ensino em que se inserem.

A implementação deste projeto, que aposta num sistema de tutorias entre alunos de diferentes idades e cursos, surge da perceção de que nos últimos tempos tem crescido o número de alunos com dificuldades de integração em novos espaços/ambientes escolares. Ensinar a Ser e Ensinar a Aprender com o apoio efetivo/afetivo entre iguais é um dos fundamentos deste projeto.

O projeto pretende ser uma ferramenta para promover uma relação de proximidade e de interação entre os alunos e favorecer uma educação inclusiva. Sabendo que a mensagem transmitida pelos pares é compreendida e assimilada facilmente e de forma mais rápida, o "Projeto Tutoria Entre Iguais" baseia-se no facto de cada aluno do 5.º ano ter como padrinho um aluno do ensino secundário. Este, como "protetor", acompanhará o seu afilhado e ajudá-lo-á ao longo do ano.

Assim, são objetivos deste projeto:

- Assumir um papel essencialmente preventivo;
- Integrar os alunos de 5.º ano na "nova escola";
- Resolver os problemas de stress, ansiedade e medo que os alunos têm face às novas experiências e responsabilidades, num contexto de mudança;
- Prestar assistência de forma sistemática, célere, eficaz e imediata;
- Resolver situações de conflito que possam ocorrer durante o ano letivo;
- Ajudar em matérias em que o afilhado encontre mais dificuldades;
- Identificar situações de risco;
- Elevar os níveis de motivação.

A relação tutor-tutorando

A relação Tutor-Tutorando deverá contribuir para o aluno/afilhado gerir a ansiedade, ganhar confiança, serenidade e segurança.

O aluno-tutor (padrinho) deve:

- Ter espírito de entreajuda - ser um amigo protetor;
- Estar motivado para conhecer novas pessoas;
- Estar motivado para ouvir;
- Ter a capacidade e a disponibilidade de estar presente quando necessário;



- Ter a capacidade de comunicar eficazmente;
- Ter uma noção clara das suas responsabilidades enquanto “tutor”, bem como das suas limitações;
- Permanecer disponível para o esclarecimento de dúvidas do aluno sempre que este tiver dificuldades;
- Permanecer disponível para ser contactado por e-mail ou telemóvel;
- Diagnosticar as potencialidades e as dificuldades do afilhado;
- Assumir um papel de exemplaridade (evitando comportamentos conflituosos, faltas escolares, (...));
- Encaminhar os afilhados para estruturas de apoio (Direção, SPO; GMC) em caso de necessidade.

O aluno tutorando (afilhado), deve:

- Assumir o padrinho como um amigo que deve respeitar;
- Recorrer ao padrinho sempre que não consiga resolver as dificuldades sozinho;
- Solicitar a opinião do padrinho quando as decisões que tem de tomar lhe pareçam complicadas;
- Assumir uma participação ativa e que retire deste apoio o máximo que puder;
- Recorrer às estruturas de apoio (Direção, SPO, GMC) em caso de necessidade.

Compete aos padrinhos acolher os mais jovens, levando-os numa primeira visita guiada pela escola, com o intuito de fazer um reconhecimento do espaço e fornecer orientações sobre o funcionamento do mesmo.

Pretende-se, também, que o padrinho/madrinha seja uma referência para o(a) afilhado(a), proporcionando-lhe segurança e apoio ao longo do ano letivo, através de um contínuo estreitamento de relações de convivência e auxílio.

4.1.2. Cooperação entre pares para a consecução das várias áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O diretor do aeSB, em colaboração com a Associação de Estudantes, pretende relançar e tornar mais abrangente o projeto “Aprender contigo é uma cena fixe!”, iniciado em 2012/2013, para ajudar os alunos mais novos nos seus estudos.

O projeto adquire pertinência no contexto atual, quando sabemos que as famílias não têm recursos financeiros, nem disponibilidade de tempo, para acompanhar os seus educandos. Por outro lado, estamos certos de que a aprendizagem dos alunos mais novos com os mais velhos conduzirá, de forma mais eficaz, ao sucesso educativo, aumentando a sua responsabilização e envolvimento, graças a um processo de capacitação específico.

Acresce ainda, que se torna, assim, possível dar reconhecimento às boas práticas já existentes, bem como reforçar a sua intencionalidade e promover um maior apoio na dinâmica de articulação entre todos os intervenientes.

O repto será lançado aos alunos a partir do 1.º ciclo, através dos professores titulares de turma / diretores de turma, permitindo a sinalização dos alunos que estão motivados e pretendem fazer parte de uma bolsa de voluntariado, que tem como objetivo apoiar ao nível pessoal, social, emocional, académico e profissional. O projeto funcionará de acordo com a disponibilidade dos alunos.



i. Perfil do aluno mentor

- proativo;
- dinâmico;
- afável;
- responsável;
- resiliente;
- disponível;
- organizado;
- criativo;
- assertivo;
- paciente;
- cooperante;
- respeitador;
- líder.

ii. Funções do aluno mentor

- Promover o espírito de equipa, ajuda e companheirismo;
- Aconselhar acerca de materiais adequados às necessidades do mentorando (pessoais, sociais, emocionais, académicas e profissionais);
- Sensibilizar para possíveis dificuldades no cumprimento dos objetivos estipulados;
- Ajudar na gestão do tempo e planeamento de tarefas;
- Contactar de forma adequada os mentorandos (quer na frequência, quer no modo);
- Promover e participar ativamente nas atividades do Programa;
- Partilhar experiências com os mentorandos;
- Respeitar a confidencialidade sobre informações pessoais dos mentorandos;
- Reconhecer situações que requerem a intervenção de adultos, nomeadamente, professores e/ou psicóloga;
- Controlar a emissão de juízos de valor.

O aluno mentor terá averbado no seu processo individual a menção ao exercício desta função.

iii. Perfil do aluno mentorando

- Disponível para trabalhar em equipa e receber ajuda;
- Sensível à definição e cumprimento de objetivos;
- Recetivo às sugestões do mentor (gestão de aspetos pessoais, sociais, emocionais, académicos e profissionais)
- Disponível para comunicar;
- Responsável;
- Disponível para participar;
- Aberto à partilha de experiências com o Mentor.

4.1.3. Cooperação entre alunos do agrupamento e alunos de instituições do ensino superior

Sendo prática no agrupamento, há mais de uma década, a realização da Feira de Orientação Vocacional e Profissional, que conta com a representação de mais de 30 instituições do ensino



superior, pretende--se dar continuidade a esta proximidade com o estabelecimento de parcerias com estas instituições.

É objetivo, a partir desta prática, não só a existência de um apoio específico à integração social e académica dos alunos do 12.º ano, que pretendem prosseguir estudos superiores, mas também a possibilidade de alargamento da bolsa de mentores, considerando as diferentes áreas de atuação possíveis neste contexto: motivação/ autoestima; relações interpessoais; rendimento escolar.

4.1.4. Cooperação entre alunos do agrupamento e profissionais de empresas

Pretende-se a criação de protocolos com empresas/ serviços existentes na comunidade, de forma a proporcionar aos alunos que terminam o ensino secundário uma imersão no contexto de trabalho, permitindo-lhes um maior conhecimento das diversas realidades laborais, o que levará, por seu turno, a um maior equilíbrio das suas expectativas futuras, bem como a escolhas conscientes.

4.2. Tutoria

O Ministério da Educação decretou como medida de apoio adicional para alunos que acumulem duas ou mais reprovações a atribuição de um professor-tutor, que os acompanhará e que dará orientações em matérias como o apoio ao estudo, gestão de problemas relacionados com a escola, com a turma ou familiares. A partir do ano letivo 2020/2021, o Apoio Tutorial Específico foi alargado aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que não transitaram no ano letivo anterior.

A tutoria é um instrumento importante neste processo, sendo parte integrante do processo individual do aluno. Para tal, estabelece-se um plano elaborado pelo conselho de turma. A sua monitorização e acompanhamento deverão ser realizados pelo conselho de turma.

O modo de funcionamento das tutorias é definido pelas estruturas, sendo o acompanhamento dos alunos realizado pelo professor-tutor, em estreita ligação com o respetivo conselho de turma, em articulação com o programa de mentorias.

4.2.1. Professor Tutor

São professores que terão de dar um acompanhamento próximo e ajudar os alunos, não só a estudar melhor, mas a fazer opções sobre os cursos que vão frequentar. Compete-lhes também dar aconselhamento em problemas de comportamento ou relação com outros professores e alunos.

São competências do professor tutor:

- Implementar medidas de apoio ao aluno no tocante à sua integração na escola e na turma;
- Desenvolver esforços, em articulação com as estruturas de apoio social da escola e/ou entidades exteriores à escola, que conduzam a um apoio socioeconómico, sempre que se revele necessário;
- Implementar medidas de aconselhamento e orientação no estudo e outras tarefas escolares;
- Propor, sempre que se entenda conveniente, um percurso escolar alternativo para o aluno, em articulação com o Conselho de Turma e a família;
- Promover a articulação das atividades escolares dos alunos com outras atividades formativas;
- Desenvolver a sua atividade de forma articulada com a família, com os serviços especializados de apoio educativo e com outras estruturas de apoio e orientação educativa;
- Elaborar um relatório, por período letivo, do qual conste toda a atividade desenvolvida, a submeter à apreciação do Conselho de Turma.



4.3. Serviço de Psicologia e Orientação

Este serviço acompanha os alunos ao longo do seu percurso escolar e contribui na identificação de interesses e vocações; na intervenção nas dificuldades de aprendizagem; na promoção e desenvolvimento da identidade pessoal e na construção e solidificação do projeto de vida dos alunos.

O trabalho é desenvolvido com base em atribuições e competências legais, adaptadas ao contexto escolar, segundo um levantamento de necessidades e de acordo com uma planificação que integra o Plano Anual de Atividades do Agrupamento.

Os profissionais respeitam as normas éticas e deontológicas do exercício profissional da psicologia, nomeadamente a salvaguarda da privacidade dos alunos e das suas famílias, da sua cultura e dos seus interesses e o respeito pelas suas decisões. O Serviço de Psicologia e Orientação dispõe de uma psicóloga.

4.4. Gabinete de Mediação e Convivência

A mediação é um processo flexível, de carácter voluntário e confidencial, conduzido por um terceiro (imparcial) – o mediador – que promove a aproximação entre as partes em litígio e que as apoia na tentativa de encontrar um acordo que permita pôr termo ao conflito. A mediação abrange a resolução dos conflitos entre estudantes, entre estudantes e adultos e entre adultos. Abordar as disputas escolares através da mediação origina um contexto onde o conflito é encarado como natural, o que permite protagonismo aos intervenientes, enquanto se estimulam os valores da solidariedade, da tolerância e da igualdade.

A solução não é imposta por terceiros, mas “criada” pelas partes. Caracteriza-se pela negociação cooperativa, na medida em que promove uma solução em que as todas as partes implicadas ganham ou obtêm benefício e não apenas uma delas. Para que seja possível, deseja-se que as partes estejam motivadas para a cooperação com o mediador na resolução do conflito; para o respeito mútuo e para os acordos alcançados.

A mediação tem-se revelado positiva em contexto escolar pelo facto de criar na escola um ambiente mais descontraído e produtivo; por contribuir para o desenvolvimento de atitudes de interesse e respeito pelo outro; por ajudar a reconhecer e a dar valor aos sentimentos, interesses, necessidades e valores próprios e dos outros; por estimular o desenvolvimento de atitudes cooperativas no tratamento dos conflitos, ao pôr as pessoas a procurar, em conjunto, soluções para ambas as partes; por aumentar a capacidade de resolução de conflitos de forma não violenta; por contribuir para o desenvolvimento da capacidade de diálogo e para a melhoria das capacidades comunicativas, sobretudo de escuta ativa; por diminuir o número de conflitos e, portanto, o tempo gasto a resolvê-los; por ajudar a resolver os conflitos de forma mais rápida e menos custosa; por reduzir o número de sanções e expulsões; por abreviar a intervenção dos adultos que é substituída pela dos alunos/as mediadores/as, ou pelos próprios litigantes; entre outros aspetos.

Sendo assim, se um dos fins das instituições educativas é a socialização, e se os conflitos e as diferenças entre as pessoas fazem parte das relações sociais, então o sistema educativo deve assumir que esse processo de socialização terá de incluir o enfrentar dos problemas de convivência, a resolução de conflitos, sobretudo quando boa parte da sociedade considera a juventude um potencial foco de violência.

Neste sentido, fruto da necessidade de criar um espaço de acompanhamento dos alunos que manifestem problemas, o Projeto *Sou Cidadão* contribui para a transformação de cada um, pela reflexão construtiva e positiva, através de aulas de convivência, tutoria à convivência, entre outras atividades.

4.5. Sala de Apoio ao Estudo



A sala de apoio ao estudo funciona em horário coincidente com o das atividades letivas. Este apoio conta com a presença de professores, de acordo com o seu horário semanal, sendo este afixado com a indicação dos professores presentes e das respetivas disciplinas que lecionam.

O espaço destina-se à realização de trabalhos individuais ou em grupo, estando igualmente disponíveis manuais escolares, fichas de trabalho, jogos didáticos e recursos informáticos.

A sala de estudo pode ser frequentada por todos os alunos que, por sua iniciativa, individual ou em grupo, queiram esclarecer dúvidas, aprofundar assuntos, realizar trabalhos, efetuar pesquisas para trabalhos escolares na internet, ou, ainda, pelos alunos que pretendam utilizar os computadores com finalidades específicas, não devendo contrariar os princípios instituídos para este espaço.

4.6. Apoio Pedagógico

O apoio pedagógico abrange todos os ciclos e níveis de ensino do agrupamento, de forma dinâmica, aberta e flexível: a qualquer momento, podem ser integrados novos alunos e, atendendo ao desempenho positivo de alguns, poderá não ser necessária a sua continuidade.

No que respeita ao 1.º e 2.º CEB, efetiva-se na modalidade de apoio ao estudo. No 3.º ciclo e ensino secundário, é assegurado pelos docentes, de acordo com as dificuldades diagnosticadas, tendo por pressuposto as características individuais e a diversidade de referências culturais e intelectuais de cada um. Nestes ciclos de ensino o apoio pedagógico materializa-se nas seguintes modalidades: pedagogia diferenciada na sala de aula, atividades de compensação, estudo dirigido e/ou orientado e/ou autónomo a desenvolver na sala de apoio ao estudo ou na Biblioteca e atividades de complemento curricular.

5. Equipa de coordenação

A coordenação das estratégias de intervenção deste plano compete à Coordenadora do Plano de Mentoria e Ação Tutorial, em articulação com a coordenadora dos Diretores de Turma, a Coordenadora dos Titulares de Turma do 1º CEB e os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO).

Esta coordenação pressupõe:

- a divulgação do plano;
- a articulação com os Diretores de Turma (DT) e Professores Titulares, no que respeita à participação dos alunos mentorandos, aos seus progressos e ao envolvimento das famílias;
- a formação e apoio aos mentores, no que respeita:
 - à forma de estar;
 - à definição de objetivos;
 - à planificação de atividades a propor aos mentorandos;
 - ao acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos mentorandos, no âmbito do plano de mentoria.

6. Avaliação

Monitorização sistemática (mapa de registo de atividades realizadas; *check lists*; questionários; questões-aula; grelhas de verificação / observação...) e registo trimestral do acompanhamento (para avaliação em conselho de turma).

No final do ano letivo é elaborado um relatório anual que deve servir de base para possíveis alterações no Plano de Mentoria e Ação Tutorial.

Aprovado em Conselho Pedagógico a 17/07/2022

Aprovado em Conselho Geral a 20/07/2022

